



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

Avenida General Flores da Cunha, 831 - Centro - CEP 98380-000

Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127

Email: administracao@pmseberi.com.br

Site: www.pmseberi.com.br

CNPJ 87.613.196/0001-78

**DECRETO Nº50/2018
OUTUBRO DE 2018**

SEBERI, 26 DE

“CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI, estado do rio grande do sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2018 com início às 8h30min nas dependências da Câmara municipal de Vereadores de Seberi/RS, no Plenário Olívio Grassi.

Art.2º - O tema da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.”

Art.3º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e Adolescente e Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art.4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.5º - As despesas com a realização da V conferência Municipal dos Direitos Da Criança e Adolescente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SEBERI/RS 26 DE OUTUBRO DE 2018**

**CLEITON BONADIMAN
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERÍ

Avenida General Flores da Cunha, 831 - Centro - CEP 98380-000

Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127

Email: administracao@pmseberi.com.br

Site: www.pmseberi.com.br

CNPJ 87.613.196/0001-78

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO
SECR.MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**